



GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 2759, DE 02 DE AGOSTO DE 2021.

“Institui o Dia da Equipe do Programa da Saúde da Família no Município de Cruz das Almas e dá outras providências”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZ DAS ALMAS, ESTADO DA BAHIA, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º- Fica instituído, no âmbito do Município de Cruz das Almas – Bahia, o Dia da Equipe do Programa da Saúde da Família, a ser comemorado, anualmente, no dia 5 de dezembro.

Art. 2º - A data ora instituída passará a constar do Calendário Oficial de Eventos do Município de Cruz das Almas.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cruz das Almas, em 02 de agosto de 2021.

EDNALDO JOSÉ RIBEIRO

Prefeito Municipal

“Projeto de Lei nº 022/2021, de autoria do Vereador Josenir de Andrade Rodrigues (Nego da Farmácia)”

Praça Senador Temístocles, 756 -CEP – 44380-000
Cruz das Almas – Bahia - (75) 3621-1310